

DECRETO Nº 35.745

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Decreto nº 35.743/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a nomeação da servidora abaixo mencionada, constante do Decreto nº 34.967/2025, em virtude das alterações promovidas pelo Decreto nº 35.743/2025, passando a vigorar, a partir de 01 de julho de 2025, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL	PADRÃO	LOTAÇÃO
Rosangela da Silva Costa de Lima	Gerente dos Conselhos Comunitários de Segurança	Gerente de Apoio Administrativo	C 2	SEMSEG

Art. 2º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG, a partir de 01 de julho de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Claudson Mendes	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	SEMSEG

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500340033003500370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

